



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



PARECER CSMA - N° 003/2020

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 119 de 2019, de iniciativa do vereador Aparecido Ramos Estevão onde “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as unidades de saúde que atendem o SUS no município de Araucária, a fixarem nas portas dos consultórios, informações sobre nome do médico, registro profissional, especialidade e identificação se o consultório está com atendimento ou sem atendimento”.

Relator: Fabio Pedroso – CSMA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente examina o Projeto de Lei n° 119 de 2019 de iniciativa do vereador Aparecido Ramos Estevão onde “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as unidades de saúde que atendem o SUS no município de Araucária, a fixarem nas portas dos consultórios, informações sobre nome do médico, registro profissional, especialidade e identificação se o consultório está com atendimento ou sem atendimento”.

O senhor Vereador Justifica nas fls. 03 de que o principal objetivo é trazer informações aos usuários que estão aguardando a consulta médica, facilitando o trabalho de identificação e fiscalização nos estabelecimentos de saúde pública municipal.

II – ANÁLISE

Segundo o inciso VI do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete a Comissão de Saúde e Meio Ambiente analisar matérias



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

levando em consideração o aspecto a saúde pública e controle de poluição ambiental, conforme segue:

“Art. 52º Compete

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental. (Redação dada pela Resolução nº 9, de 07/06/2001.)

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem tramitação do projeto de lei, sendo assim, no que me cabe analisar o projeto acima epigrafado, diante o âmbito da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sou favorável ao trâmite normal do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de março de 2020.

Fabio Pedroso

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CSMA SOBRE O PROJETO 119 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Assinatura
Ver. Celso Nicácio	X		<i>Celso Nicácio</i>
Ver. Aparecido Ramos	X		<i>Aparecido Ramos</i>

certifico que juntei parecer das Comissões Técnicas contendo.....
 lauda(s). *02*

Comissão(ões): *CSMA*

Relator: *Fabio Pedrosa*

Encaminhado a Diretoria do Processo Legislativo em: *12.03.2020*

Ass.: *[Signature]*

Rosimara Silva
 Assistente Administrativo